

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 05 2021	15h12min	EXTRAORDINÁRIA	57

A CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

s/Patrícia Q segue revisora Gaby

PATRÍCIA QUEIROZ

REVISÃO: GABYS (teletrabalho)

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria. (Pausa.)

O Deputado Robério Negreiros não está presente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Fábio Felix para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

PARECER 02 - CAS

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.428/2020, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “dispõe sobre o rol dos profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 05 2021	15h12min	EXTRAORDINÁRIA	58

ordem pública diante da pandemia decorrente do coronavírus, conforme disposto na Lei nº 14.023, de 08 de julho de 2020”.

Sr. Presidente, o projeto de lei em análise – que visa, assim como a Lei Federal nº 14.023, a especificar quais são as categorias essenciais para o enfrentamento de doenças e a manutenção da ordem pública quando há problemas relativos a elas – elenca diversas carreiras de forma ampla.

Diante do exposto, somos pela aprovação do projeto de lei no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Deputado Fábio Felix, há uma emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputada Arlete Sampaio, há uma emenda?

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Há uma emenda que foi aprovada na forma do substitutivo do Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Está certo. Eu vou corrigir o parecer. Esse parecer foi escrito, então, anteriormente.

(SUPER, NÃO SEI SE ERA PARA FAZER ASSIM. DEPOIS, VOCÊ PODE ME DAR UM RETORNO SOBRE CORREÇÕES DE PARECERES? MUITO OBRIGADA! ^_^)

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Diante do exposto, somos pela aprovação do projeto de lei no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais na forma do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 05 2021	15h12min	EXTRAORDINÁRIA	59

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria. Qual é o item?

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – É o parecer da CEOF, no item nº 139.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, só um instante. Eu estava discutindo exatamente com o pessoal das autoescolas.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – O autor é o Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputado Agaciel Maia, enquanto V.Exa. examina o projeto, eu vou conceder a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, faça isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.